

Diário da Justiça

Nº 5631

ANO XLII

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2000

EDIÇÃO DE HOJE - 264 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	03
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	03
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	03
CÂMARAS CRIMINAIS	13
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	13
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS ..	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	13
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	14
PROCESSO CRIME	21
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES ..	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	21
CRIME	103
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	104
CRIME	193
JUIZADOS ESPECIAIS	195

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	198
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	199
JUSTIÇA DO TRABALHO	200
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	214

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	244
INTERIOR	246
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 047 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 36.410/2000, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

APOSENTAR

compulsoriamente e a partir de 09 de abril do ano em curso, o Desembargador HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná, com proventos integrais inerentes ao seu cargo, na forma do artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pelo artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, uma vez que contava com mais de 50 (cinquenta) anos de serviço e artigo 93 da Carta Magna então vigente, artigo 74 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, acrescidos do valor relativo à Verba de Representação da Magistratura no percentual de 170% (cento e setenta por cento), conforme dispõe a Lei nº 8089/85 e da gratificação adicional de 35% (trinta e cinco por cento), referente a 07 (sete) quinquênios de serviço efetivo, nos termos do artigo 65, incisos V e VIII da Lei Complementar nº 35/79, e, mais 5% (cinco por cento) de gratificação pelo exercício da Direção de Fórum, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, combinado com o artigo 133 da Resolução Normativa nº 01/75 e artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 20/98.

Curitiba, 08 de maio de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0402 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44.024/2000, resolve

AUTORIZAR

a Doutora ANA LÚCIA PENHALBEL MORAES, Juíza de Direito da Comarca de Ubitatã, a celebrar o casamento civil de ANA GLÓRIA DUARTE e PAULO ROBERTO DE FREITAS, a realizar-se no dia 26 de maio do ano em curso, na cidade de Maringá/Pr.

Curitiba, 08 de maio de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0403 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.401/2000, resolve

AUTORIZAR

o Doutor LUIS CESAR DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a usufruir, a partir de 02 de maio do ano em curso os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias, alusivos ao 2º período de 1995, interrompidos pela Portaria nº 410/1997.

Curitiba, 08 de maio de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0404 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43.028/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora ANGELA MARIA MACHADO COSTA, Juíza de Direito da Comarca de Irati, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 08 de maio de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0405 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43.153/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor ARQUELAU ARAUJO RIBAS, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca da Londrina, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 08 de maio de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0406 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41.575/2000, resolve

CONCEDER

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

